

DECLARAÇÃO**ANEXO I DO DECRETO-LEI Nº 18/2008, DE 29 DE JANEIRO**

(a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 57º do Código de Contratos Públicos aprovado pelo DL 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo DL nº 111-B/2017, de 31 de agosto)

Exmª Senhora

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE
MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE**

Câmara Municipal de Vila do Conde
Departamento de Contratação Pública
Praça Vasco da Gama
4480-754 VILA DO CONDE

ASSUNTO: **CONCURSO PÚBLICO,
“LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA NOS ESPAÇOS
PÚBLICOS DA CIDADE DE VILA DO CONDE DURANTE A QUADRA DE NATAL 2019”**
Referência do Procedimento: CP/7/2019

1 – Jorge Manuel Lopes Pereira de Castro, titular do Cartão de Cidadão com o número de Identificação Civil 08136960 válido até 09/01/2029, residente na Rua da Lagarta 1, Nº 100 4500-051 Anta, Espinho, na qualidade de representante legal de **CASTROS, ILUMINAÇÕES FESTIVAS, S.A.**, com sede na Rua do Monte Lírio, nº 99, 4500-078 (Anta) Espinho, com o número de identificação de pessoa coletiva 501485678, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento - **Concurso Público, para a “LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE VILA DO CONDE DURANTE A QUADRA DE NATAL 2019”** e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

DOCUMENTO:
- PROPOSTA
- PROJETO
- FICHA DE CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA
- CALENDARIZAÇÃO DOS TRABALHOS

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

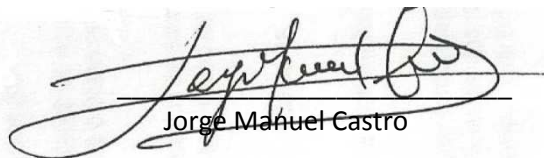
5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Espinho, 30 de setembro de 2019

A ADMINISTRAÇÃO



Jorge Manuel Castro